



1º ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E 60.070.909 ANNE UEMURA COSTA MENGUE

PROCESSO ADM. 1DOC Nº 2.993/2025

PAIL Nº 055/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 047/2026

PROCESSO GOVBR Nº 103/2025

*O MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, Centro - Leme/SP, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representada pela Secretária PATRICIA CUNHA BERTINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o 60.070.909 ANNE UEMURA COSTA MENGUE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.070.909/0001-48, sediado(a) na Rua Rafael de Barros, nº 617 - apto. 206, Centro - Leme/SP, Cep: 13.610-200, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por ANNE UEMURA COSTA MENGUE, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - Sec. Cultura e Turismo, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

1.1 O objeto do presente é a execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Literatutra, conforme ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SEC. DE CULTURA E TURISMO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas do presente aditamento serão suportadas pelas rúbricas a seguir:

DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (3170)

O prazo de execução do total contratado é de **12 (doze) meses, a contar do seu vencimento.**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente
aditamento, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme, de ____ de 2026.(vide ass. digital)

Patrícia Cunha Bertini

Secretaria de Cultura e Turismo



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: 60.070.909 ANNE UEMURA COSTA MENGUE

CONTRATO N° 047/2.026

OBJETO: 1º Aditamento para execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Literatura.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de 2026 (assin. digital)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Raul Augusto Nogueira

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 029.xxx.xxx-13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



RESPONSÁVEL(S) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patricia Cunha Bertini
Cargo: Secretaria de Cultura e Turismo
CPF: 171.xxx.xxx-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Anne Uemura Costa Mengue
Cargo: Proprietária
CPF: 417.xxx.xxx-59

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Marília Kawamura
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 328.xxx.xxx-98

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paula Fernanda Converso
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 289.xxx.xxx-03

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADO: 60.070.909 ANNE UEMURA COSTA MENGUE

CNPJ Nº: 60.070.909/0001-48

CONTRATO Nº 047/2.026

OBJETO: 1º Aditamento para execução por parte do(a) contratado(a), de 90 horas trabalhadas de serviço de oficineiro, na oficina de Literatura.

VALOR: R\$ 4.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, ____ de ____ de 2026

Patrícia Cunha Bertini

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	PATRICIA CUNHA BERTINI
Cargo:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CPF:	171.xxx.xxx-90
Período de gestão:	2026

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Leme, ____ de ____ de 2026

Patrícia Cunha Bertini

Secretaria de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 896B-A066-FE26-6D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA CUNHA BERTINI (CPF 171.XXX.XXX-90) em 30/01/2026 16:18:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE UEMURA COSTA MENGUE (CPF 417.XXX.XXX-59) em 02/02/2026 10:48:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILIA KAWAMURA (CPF 328.XXX.XXX-98) em 02/02/2026 10:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA FERNANDA CONVERSO (CPF 289.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 11:42:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/896B-A066-FE26-6D70>